



TERMO DE REFERÊNCIA	
Número:	12/2024
Data:	Joaçaba SC, 06 de dezembro de 2024
De:	Secretaria de Assistência Social
Para:	Licitações e Contratos
Assunto:	Licitação de Gêneros Alimentícios

1- OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e manutenção dos serviços ofertados pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Joaçaba e demais entidades da administração municipal.

2- MODALIDADE

Pregão Eletrônico – Registro de Preço – Menor Preço por Item.

3- JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório visa o fornecimento de produtos alimentícios e correlatos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, Bombeiros, merenda na Secretaria de Educação, e demais demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Joaçaba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

Em relação a aquisição dos gêneros alimentícios da merenda escolar/PNAE, o qual realizamos uma licitação única para todas as secretarias que irão precisar de gêneros alimentícios, aonde, cada pasta organiza os itens e as quantidades para podermos lançar a compra. Este procedimento é uma forma de otimizar tempo dos servidores e custos nos procedimentos realizados;

Considerando que quando lançado no SIGPC, é informada a parte da licitação a qual é pago com recursos recebidos da merenda escolar, que também está vinculado a dotação orçamentária correspondente que condiz aos recursos federais, e o restante dos recursos do edital são pagos com recursos próprios;

Tendo em vista que não fazemos um edital exclusivo da alimentação escolar que atende somente ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, de acordo com consulta feita ao FNDE, não existe nenhum impeditivo ou penalidade ao município.

Considerando que é possível comprovar que os recursos aportados pelo governo federal para o PNAE estão sendo aplicados exclusivamente nas escolas, e que também atendemos a compra de no mínimo 30% da



agricultura familiar, e que não seja necessária efetuar compras separadas para o mesmo objeto em cada secretaria e/ou Fundos.

Os itens que estão previstos na Licitação de Agricultura Familiar serão adquiridos preferencialmente pelo referido processo. Na eventual falta de algum item previsto no processo licitatório Agricultura Familiar, os mesmos poderão ser adquiridos na presente licitação de Gêneros Alimentícios.

4- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO

A descrição dos itens, com suas especificações, unidades de medidas e quantidades, estão disponíveis na Planilha de Quantitativos anexa ao processo.

5- ESTIMATIVA DE VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor estimado desta licitação é de **R\$ 5.561.385,40** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com base na planilha anexa.

O órgão gerenciador e os órgãos participantes consignarão, inclusive no próximo exercício, em seus orçamentos, os recursos necessários ao atendimento das eventuais aquisições.

Os recursos necessários para o fornecimento do objeto deste edital serão custeados pelas seguintes dotações orçamentárias:

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: **2.047** - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

Despesa e Dotação 50 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Projeto Atividade: **2.162** - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil - Pré Escolar

Despesa e Dotação 72 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Projeto Atividade: **2.173** - Manutenção Da Secretaria De Educação

Despesa e Dotação: 80 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

Projeto Atividade: **2.083** - Manutenção Da Alimentação Escolar Ensino Fundamental

Despesa e Dotação: 88 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 - Aplicações Diretas

Despesa e Dotação: 88 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.552.0000.0000 - Aplicações Diretas

Projeto Atividade: **2.098** - Manutenção Da Alimentação Escolar Educação Infantil Creche 84 - Despesa e

Despesa e Dotação: 89 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 - Aplicações Diretas

Despesa e Dotação: 89 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.552.0000.0000 - Aplicações Diretas

Projeto Atividade: **2.099** - Manutenção Da Alimentação Escolar Educação Pré-Escolar

Despesa e Dotação: 90 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 - Aplicações Diretas

Despesa e Dotação: 90 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.552.0000.0000 - Aplicações Diretas

Projeto Atividade: **2.154** - Manutenção Da Alimentação Escolar Ensino Especial

Despesa e Dotação: 91 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.552.0000.0000 - Aplicações Diretas



12.001 - FUNDO DE ESPORTES

Projeto Atividade: **2.201** - Manutenção Da Superintendência Do Esporte

Despesa e Dotação: 271 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

08.004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

POLÍCIA CIVIL

Projeto Atividade: **2.085** - Manutenção Do Trânsito - Polícia Civil

Despesa e Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Projeto Atividade: **2.174** - Manutenção Do Convênio Policia Civil

Despesa e Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

POLÍCIA MILITAR

Projeto Atividade: **2.038** - Manutenção Do Convênio Rádio Patrulha

Despesa e Dotação: 156 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

08.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE AGRICULTURA
POLÍCIA AMBIENTAL

Projeto Atividade: **2.117** - Manutenção Convênio Polícia Ambiental

Despesa e Dotação: 175 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

GABINETE

Projeto Atividade: **2.020** - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

Despesa e Dotação: 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

TIRO DE GUERRA

Projeto Atividade: **2.032** - Manutenção Da Junta Do Serviço Militar E Do Tiro De Guerra

Despesa e Dotação: 5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

10.001 - CONSELHO TUTELAR

Projeto Atividade: **2.091** - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar

Despesa E Dotação: 247 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

23.001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Projeto Atividade: **2.187** - Manutenção Da Secretaria De Comunicação, Cultura, Turismo E Eventos

Despesa e Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas



01.001 - CÂMARA DE VEREADORES

Projeto Atividade: **2.001** - Manutenção Do Poder Legislativo

Despesa e Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

21.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto Atividade: **2.152** - Manutenção Do Centro De Referência Da Melhor Idade

Despesa E Dotação: 283 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Projeto Atividade: **2.166** – Vida e Tempo Devem Ser Compartilhados

Despesa E Dotação: 288 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

Projeto Atividade: **2.121** - Bloco de Gestão do SUS

Despesa E Dotação: 12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Projeto Atividade: **2.122** - Blatb: Bloco Atenção Básica

Despesa E Dotação: 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Projeto Atividade: **2.124** - Blmac: Bloco Atenção De Média E Alta Complexidade

Despesa E Dotação: 28 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

16.001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade: **2.073** - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Básica

Despesa E Dotação: 6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Projeto Atividade: **2.119** - Manutenção Da Secretaria De Assistência Social

Despesa E Dotação: 12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Projeto Atividade: **2.147** - Manutenção das Ações do Bolsa Família

Despesa E Dotação: 19 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Projeto Atividade: **2.215** - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Especial De Media Complexidade

Despesa E Dotação: 23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Projeto Atividade: **2.076** - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Especial De Alta Complexidade

Despesa E Dotação: 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

21.001 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

Projeto Atividade: **2.102** - Manutenção das Atividades do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente

Despesa e Dotação: 6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

**19.001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS**Projeto Atividade: **2.006** - Manutenção Do Fundo De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros – Funrebom

Despesa E Dotação: 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

11.001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIALProjeto Atividade: **2.096** - Manutenção Do Fundo De Habitação De Interesse Social

Despesa E Dotação: 259 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

04.001 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAProjeto Atividade: **2.028** - Manutenção Da Secretaria De Gestão Administrativa E Financeira

Despesa E Dotação: 14 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

6- FORMA DE EXECUÇÃO

O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações das proponentes vencedoras do pregão.

O Município não se obriga a contratar das proponentes vencedoras, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

Havendo a necessidade dos produtos, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.

Os itens e os respectivos quantitativos abaixo destinam-se especificamente à MERENDA ESCOLAR devendo atender as orientações da cartilha do PNAE:

ITEM	UN	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MERENDA
			HORTIFRUTIGRANJEIROS	
1	KG	ABACATE	Abacate; de 1ª qualidade, in natura, fresco, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho e cor uniformes, grau de evolução completo do tamanho, sem manchas ou defeito na casca, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	200
2	KG	ABACAXI	Abacaxi pérola; de 1ª qualidade, in natura, doce, aroma e sabor da espécie, unidades íntegras, sem ferimentos, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, tamanho e coloração uniforme, com grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho.	2500



3	KG	ABOBRINHA	Abobrinha; de 1ª qualidade, in natura, fresca, inteiro, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, com coloração uniforme, sem manchas, sem rachaduras, perfurações ou cortes, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1500
4	UN	ACELGA	Acelga; de 1ª qualidade, in natura, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, sem rupturas, livre de sujidades, parasitas, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1000
5	PÉS	AGRIÃO	Agrião; de 1ª qualidade, in natura, fresca, com coloração e tamanho uniforme, folhas sãs, sem manchas escuras e rupturas, umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	500
6	PÉS	ALFACE	Alface crespa ou americana; de 1ª qualidade, in natura, bem desenvolvida, firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, folhas sãs, sem manchas escuras e rupturas, umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2000
7	KG	ALHO	Alho nacional; in natura, fresco, sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, devendo ser bem desenvolvido.	250
8	KG	BANANA TIPO CATURRA	Banana caturra; de 1ª qualidade, in natura, fresca, inteira, firme, com casca amarela, com grau médio de amadurecimento, sem partes moles ou machucadas, isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	17000
9	KG	BANANA TIPO MAÇÃ	Banana maçã; de 1ª qualidade, in natura, fresca, inteira, firme, com casca amarela, com grau médio de amadurecimento, sem partes moles ou machucadas, isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	4000
10	KG	BATATA INGLESA	Batata inglesa Bintje, Extra; de 1ª qualidade, in natura, fresca, nova, lavada, firme, superfície lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, com coloração própria, tamanho médio, formato alongado, isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	7000
11	KG	BATATA SALSA	Batata Salsa; de 1ª qualidade, classe média tipo especial, deve apresentar as características de qualidades, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio. Produto com tamanho pequeno ou deteriorados não serão aceitos.	2000



12	KG	BATATA DOCE	Batata doce; de 1ª qualidade, in natura, fresca, graúda, nova, firme e sem brotos, bem formadas com coloração própria, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, de tamanho médio, livre de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1500
13	KG	BERGAMOTA	Bergamota ou mexerica tipo ponkan; de 1ª qualidade, in natura, fresca, madura, frutos de tamanho médio, no grau de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, sem sinais de murchamento, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	500
14	KG	BETERRABA	Beterraba; de 1ª qualidade, in natura, fresca, firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) e com coloração vermelho intenso, tamanho médio, isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2000
15	UN	BRÓCOLIS	Brócolis; de 1ª qualidade, in natura, fresco, cabeça única (Japonês), firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado a cabeça, com flores miúdas, folhas sãs e com coloração verde-escura, sem sinais de murcha, sem ruptura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1500
16	KG	CEBOLA	Cebola tipo branca; de 1ª qualidade, in natura, fresca, cabeça, com casca, compacta, firme, tamanho e coloração uniforme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, livre de sujidades, enfermidades, odores estranhos e substâncias nocivas, umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3500
17	KG	CENOURA	Cenoura; de 1ª qualidade, in natura, fresca, inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, tamanho e coloração uniforme, sem rama, livre de sujidades, enfermidades, odores estranhos e substâncias nocivas, umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3000
18	PÉS	CHICÓRIA	Chicória; de 1ª qualidade, in natura, fresca, com folhas sãs, sem traços de descoloração turgescer, folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniforme, grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	600



19	KG	CHUCHU	Chuchu; de 1ª qualidade, in natura, fresco, tamanho, formação e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, livre de sujidades, enfermidades, odores estranhos e substâncias nocivas, umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1500
20	UN	COUVE-FLOR	Couve flor; de 1ª qualidade, in natura, fresca, nova, firme, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, enfermidades, odores estranhos e substâncias nocivas, umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1500
21	MÇO	COUVE-MATEIGA	Couve manteiga; de 1ª qualidade, in natura, fresca, maço contendo de 8 a 10 folhas, folha sã inteira, tamanho grande, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, sem rupturas, livre de sujidades, enfermidades, odores estranhos e substâncias nocivas, umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	600
22	UN	ERVILHA CONGELADA	Ervilha congelada; grãos íntegros, sadios, congelado, com cor, odor e sabor característicos da espécie, isenta de material terroso, insetos, impurezas, sujidades, mofo, bolores, materiais e odores estranhos ou impróprios. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 300 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1000
24	KG	KIWI	Kiwi; de 1ª qualidade, in natura, fresco, firme e íntegro, sem pontos macios, sem batidas e rupturas, cor uniforme, isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, grau de maturação para consumo na semana da entrega, unidades pesando aproximadamente 70 gramas cada.	400
25	KG	LARANJA TIPO LIMA	Laranja lima; de 1ª qualidade, in natura, fresca, inteira, firme, doce, aroma e sabor da espécie, unidades íntegras, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcha e podridão, sem defeitos graves, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2500
26	KG	LARANJA TIPO PERA	Laranja pera; de 1ª qualidade, in natura, fresca, inteira, firme, doce, aroma e sabor da espécie, unidades íntegras, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcha e podridão, sem defeitos graves, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	6000



27	KG	LIMÃO	Limão Taiti; 1ª qualidade, in natura, fresco, íntegro, firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, tamanho médio, sem ferimentos, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	200
28	KG	MAÇÃ TIPO FUJI	Maçã fuji; de 1ª qualidade, in natura, fresca, doce, aroma e sabor da espécie, unidades íntegras, firmes, tenras e com brilho, cor uniforme, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	8000
29	KG	MAÇÃ TIPO GALA	Maçã gala; de 1ª qualidade, in natura, fresca, doce, aroma e sabor da espécie, unidades íntegras, firmes, tenras e com brilho, cor uniforme, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	8000
30	KG	MAMÃO	Mamão formosa; de 1ª qualidade, in natura, fresco, doce, aroma e sabor da espécie, inteiro, firme, com grau médio de amadurecimento, sem rachaduras, manchas, partes escuras ou machucadas, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	6000
31	KG	MANDIOCA	Mandioca; de 1ª qualidade, congelada, fresca, descascada, lavada, higienizada, cortado em formato de palito ou pedaços, descartado a fibra central. Não poderá conter aditivos tais como: corantes, conservantes, realçador de sabor e aromas artificiais. Não poderá conter matéria estranha aderida ao produto, corte despadronizado, sinais de descongelamento (cristais de gelo) e deterioração (coloração desuniforme ou com pontos escuros, sabor e aroma não característico), necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Após o preparo, o produto não poderá apresentar textura fibrosa, dura ou com aspecto mau cozido. Embalagem: pacote plástico transparente, bem vedado, contendo 01 kg, com data de validade de no mínimo de 8 meses.	400
32	KG	MANGA	Manga palmer 1ª qualidade, in natura, doce, aroma e sabor da espécie, unidades íntegras, sem ferimentos, consistência firme, tenras, com brilho e frescas, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, tamanho e coloração uniforme, com grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho.	5000
33	KG	MELANCIA	Melancia; 1ª qualidade, in natura, fresca, doce, aroma e sabor da espécie, inteira, cor uniforme, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem rachaduras e ferimentos, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	4000



34	KG	MELÃO	Melão amarelo; de 1ª qualidade, in natura, fresco, doce, aroma e sabor da espécie, inteiro, casca firme, coloração forte e uniforme, sem rachaduras ou perfurações, sem ferimentos, consistência firme, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, frutos de tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	4000
36	UN	MILHO VERDE CONGELADO	Milho verde congelado; grãos íntegros, sadios, congelado, com cor, odor e sabor característicos da espécie, isenta de material terroso, insetos, impurezas, sujidades, mofo, bolores, materiais e odores estranhos ou impróprios. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 300 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1000
37	KG	MORANGA CABOTIÁ	Moranga cabotiá; de 1ª qualidade, in natura, fresca, inteiro, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, com consistência firme, com coloração uniforme, sem manchas escuras na casca, sem rachaduras, perfurações ou cortes, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1000
38	BAND	MORANGO	Morango; de 1ª qualidade, in natura, fresco, doce, aroma e sabor da espécie, coloração e tamanho uniforme, sem ferimentos, consistência firme, frutos de tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Em bandeja de 250gr.	1000
39	DZ	OVOS	Ovos de granja vermelho A tipo I em embalagem para dúzia. Frescos, limpos, com prazo de validade impresso na embalagem e selo específico de inspeção sanitária (SIF) e registro no Ministério da Agricultura (SFI/DISPOA)	4000
40	KG	PÊRA	Pêra Argentina, 1ª qualidade, in natura, doce, aroma e sabor da espécie, unidades íntegras, sem ferimentos, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho e madura.	1000
41	KG	PEPINO	Pepino caipira; de 1ª qualidade, in natura, fresco, brilhante, lustrosa, com coloração e tamanho uniforme, sem ferimentos, consistência firme, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1000
42	KG	PIMENTÃO AMARELO	Pimentão amarelo; de 1ª qualidade, in natura, fresco, consistência firme, carnudo, casca brilhante, sem ferimentos, sem manchas ou amassados, sem rachaduras, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	500



43	KG	PIMENTÃO VERDE	Pimentão verde; de 1ª qualidade, in natura, fresco, consistência firme, carnudo, casca brilhante, sem ferimentos, sem manchas ou amassados, sem rachaduras, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	600
44	KG	PIMENTÃO VERMELHO	Pimentão vermelho; de 1ª qualidade, in natura, fresco, consistência firme, carnudo, casca brilhante, sem ferimentos, sem manchas ou amassados, sem rachaduras, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	500
46	KG	REPOLHO	Repolho verde; de 1ª qualidade, in natura, fresco, inteiro, consistência firme, compacto e sem rachaduras, folhas sãs, livres de manchas escuras e perfurações, sem rupturas, com coloração e tamanho uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2000
47	KG	REPOLHO ROXO	Repolho ROXO; de 1ª qualidade, in natura, fresco, inteiro, consistência firme, compacto e sem rachaduras, folhas sãs, livres de manchas escuras e perfurações, sem rupturas, com coloração e tamanho uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2000
48	PÉS	RÚCULA	Rúcula; de 1ª qualidade, in natura, fresca, com coloração e tamanho uniforme, folhas sãs, sem manchas escuras e/ou amareladas e rupturas, umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	600
49	MÇO	TEMPERO VERDE	Tempero verde; de 1ª qualidade, in natura, frescas, com aroma, sabor e cor próprio da espécie, folhas sãs e inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ser de colheita recente, de aproximadamente 150 gramas de salsinha e 150 gramas de cebolinha, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2500
50	KG	TOMATE	Tomate italiano; de 1ª qualidade, in natura, fresco, inteiro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	6000



52	KG	UVA THOMPSON	Uva verde sem semente, de 1ª qualidade, com casca fina e coloração entre o amarelo e o esverdeado ou na coloração roxa com nuances rosadas. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, passadas ou murchas. O produto deverá estar fresco e no ponto de consumo.	1000
53	KG	VAGEM	Vagem; de 1ª qualidade, in natura, fresca, inteiro, firme, com coloração e tamanho uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, fermento e pontos escuros, livre de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, sem lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	500
LATICÍNEOS				
53	UN	IOGURTE NATURAL	Iogurte natural integral; Ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído e fermento lácteo. Embalagem de no mínimo 150g. A embalagem original deverá estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA	1500
56	L	LEITE tipo C	Leite Tipo C pasteurizado; Produto integral, pasteurizado, aspecto líquido, fluído, homogêneo de cor, odor e sabor característicos. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Sem cor, odor e sabor estranhos. Produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Acondicionados em embalagem de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente fechados, devendo atender a RIISPOA (decreto 1.255 de 25/06/62), contendo 1 litro em cada embalagem, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Validade de no mínimo 6 dias. O produto deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA.	30000
57	L	LEITE UHT	Leite UHT integral - produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Aspecto líquido, fluído, homogêneo de cor, odor e sabor característicos. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Sem cor, odor e sabor estranhos. Acondicionado em embalagem tetra pack original de fábrica, estéreis, totalmente assépticas, protegidas do ar e da luz, garantindo perfeita e longa conservação. Fechamento da embalagem com tampa. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem contendo 1 litro, com data de validade de no mínimo de 6 meses.	10000
58	UN	MANTEIGA COM SAL	Manteiga pura com sal; Ingredientes: produto gorduroso obtido pela bateção de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta	2000



			exclusivamente de gordura láctea. Consistência sólida, de textura lisa uniforme, coloração branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, sem sabor e/ou odor estranho ao produto. A manteiga não poderá apresentar adição de corantes naturais ou artificiais. Não poderá conter matérias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. O produto deverá estar acondicionado por embalagem plástica ou potes plásticos contendo até 200g.	
59	UN	MANTEIGA SEM SAL	Manteiga pura sem sal; Ingredientes: produto gorduroso obtido pela bateção de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Consistência sólida, de textura lisa uniforme, coloração branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, sem sabor e/ou odor estranho ao produto. A manteiga não poderá apresentar adição de sal e de corantes naturais ou artificiais. Não poderá conter matérias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. O produto deverá estar acondicionado por embalagem plástica ou potes plásticos contendo até 200g.	2000
62	PAC	QUEIJO	Queijo tipo mussarela fatiado; Com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro, pacote com no mínimo 150g.	5000
63	UN	REQUEIJÃO	Requeijão cremoso tradicional; Produto refrigerado obtido pela fusão de massa coalhada, por coagulação (ácida ou enzimática) do leite, adicionado de creme de leite. Sabor suave, pouco salgado. Não poderá conter glúten e gordura trans. Sem condimentos, especiarias, amido, corante, aromatizantes e flavorizantes. Embalado em pote de no mínimo 150g. A embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem mínima de 150g, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	2000
CARNES E EMBUTIDOS				



72	KG	CARNE BOVINA CUBOS TIPO PALETA	Carne bovina em iscas; de 1ª qualidade, tipo paleta, in natura, congelado, cortada em iscas de no máximo 8cm de comprimento x 4cm de largura, sem gordura, com aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, cor e tamanho uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. Deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, sebo, vasos sanguíneos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não será permitida a obtenção do produto a partir de carne oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada, o produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios aos produtos e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, descongelado e com embalagem violada. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registo no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	10000
73	KG	CARNE BOVINA ISCAS TIPO PATINHO	Carne bovina em iscas; de 1ª qualidade, tipo patinho, in natura, congelado, cortada em iscas de no máximo 8cm de comprimento x 4cm de largura, sem gordura, com aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, cor e tamanho uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. Deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, sebo, vasos sanguíneos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não será permitida a obtenção do produto a partir de carne oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada, o produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios aos produtos e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, descongelado e com embalagem violada. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registo no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	10000



75	KG	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE	Carne bovina moída; de 1ª qualidade, tipo coxão mole, in natura, congelado, sem gordura, com aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. Deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, sebo, vasos sanguíneos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carne oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada, o produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios aos produtos e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, descongelado e com embalagem violada. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registro no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	10000
76	KG	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO	Carne bovina moída; de 1ª qualidade, tipo patinho, in natura, congelado, sem gordura, com aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. Deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, sebo, vasos sanguíneos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carne oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada, o produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios aos produtos e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, descongelado e com embalagem violada. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registro no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	10000



81	KG	CARNE SUÍNA	<p>Carne suína em cubos; de 1ª qualidade, tipo pernil, in natura, congelado, cortada em cubos de no máximo 5cm, sem gordura, com aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha rosada, cor e tamanho uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. Deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, sebo, vasos sanguíneos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não será permitida a obtenção do produto a partir de carne oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada, o produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios aos produtos e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, descongelado e com embalagem violada. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registo no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.</p>	6000
84	KG	COXA E SOBRECOXA	<p>Coxa e sobrecoxa de frango; de 1ª qualidade, desossada, congelada sob sistema IQF, sem gordura, com aparência firme, cor característico, com tamanho e cor uniforme, odor e sabor característicos de carne saudável. Deverá estar isenta de cartilagem, tendões, fragmentos de ossos, gordura, pele e aponeuroses, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie frango, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios aos produtos e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, descongelado e com embalagem violada. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, hermeticamente fechada, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registo no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	12000



85	KG	FÍGADO	<p>Fígado bovino; de 1ª qualidade, in natura, congelado, sem gordura, com aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha brilhante ou púrpura, cor e tamanho uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. Deverá estar isenta de tecidos inferiores gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, sebo, vasos sanguíneos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios aos produtos e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, descongelado e com embalagem violada.</p> <p>Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registro no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.</p>	2500
86	KG	FILÉ DE PEIXE	<p>Filé de peixe; de 1ª qualidade, do tipo tilápia, congelada individualmente sob sistema IQF (Individually Quick Frozen). Não poderá apresentar sinais de descongelamento, presença de vísceras, espinhas, couro (pele), nadadeiras, cauda e cabeça. Não deverá apresentar odor desagradável, sabor rançoso ou de amônia, textura gelatinosa ou com indicativo de putrefação, deverá apresentar carne firme e íntegra, coloração branca característica, sem hematomas e sem enegrecimentos com sabor e odor suave característico da espécie. Após o descongelamento, o produto poderá apresentar no máximo 15% de líquidos, do peso líquido do produto. Não poderá conter impurezas, parasitas, sujidades, aditivos ou substâncias contaminantes. Não poderá conter: Glúten, corantes, aromatizantes e conservantes artificiais. Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie peixe, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, hermeticamente fechada, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registro no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	800



92	KG	PEITO DE FRANGO	Peito de frango; de 1ª qualidade, congelada sob sistema IQF, sem gordura, sem osso e sem pele, com aparência firme, cor característico, com tamanho e cor uniforme, odor e sabor característicos de carne saudável. O filé deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Deverá estar isenta de cartilagem, tendões, fragmentos de ossos, gordura, pele, penas, vísceras, carcaça e aponevroses, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie frango, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios aos produtos e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, descongelado e com embalagem violada. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, hermeticamente fechada, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível dados do fabricante, Registro no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual e/ou Federal (SIF), peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	8000
94	UN	SALSICHA CONGELADA	Salsicha de frango congelada, armazenada em pacotes de 500 gramas. A embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA .	1000
PRODUTOS DE FINS ESPECIAIS				
97	UN	ADOÇANTE LÍQUIDO (STÉVIA)	Adoçante dietético líquido Stévia; adoçante dietético, líquido. Extraído da planta de stévia, 100% natural, zero açúcares, zero lactose, zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Registrado no Ministério da Agricultura.	200
98	UN	ARROZ INTEGRAL TIPO I	Arroz integral; de 1ª qualidade, tipo 1, beneficiado, polido, longo fino, constituídos de grãos inteiros, não necessitando escolher e lavar, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo. O produto não deve apresentar grãos queimados, pedras, cascas, isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas, caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto, a embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 01kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	100
99	UN	AVEIA FLOCOS FINOS	Aveia em flocos finos; de 1ª qualidade, produto resultante da moagem de grãos de aveia de boa procedência após limpeza e classificação pura aveia em flocos, isenta de material terroso, insetos, impurezas, sujidades, umidade, mofo, bolores, materiais e odores estranhos ou impróprios. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 200 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2000



100	UN	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN	Biscoito doce sem glúten; de 1ª qualidade, produto elaborado para dietas especiais e restrições, para alérgicos ou intolerantes ao glúten. Não contém glúten. Obrigatoriedade de isenção de traços de glúten, conter matéria prima sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, biscoitos quebradiços. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 120 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
101	UN	BISCOITO SEM LACTOSE	Biscoito doce sem lactose; de 1ª qualidade, produto elaborado para dietas especiais e restrições, para alérgicos ou intolerantes a lactose. Não contém lactose. Obrigatoriedade de isenção de traços de lactose, conter matéria prima sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, biscoitos quebradiços. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 120 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
102	UN	BISCOITO SEM LACTOSE E OVOS	Biscoito doce sem ovos e sem lactose; de 1ª qualidade, produto elaborado para dietas especiais e restrições, para alérgicos ou intolerantes a lactose e a ovos. Não contém lactose e ovos. Obrigatoriedade de isenção de traços de lactose e ovos, conter matéria prima sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, biscoitos quebradiços. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 120 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
103	UN	BISCOITO DOCE DIET	Biscoito doce Diet; de 1ª qualidade, produto elaborado para dietas especiais e restrições. Sem adição de açúcares, conter matéria prima sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, biscoitos quebradiços. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível "Diet ou Zero açúcar", lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 120 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300



104	UN	BISCOITO SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTE	Biscoito doce sem açúcar e sem adoçante; de 1ª qualidade, produto elaborado para dietas especiais e restrições. Sem adição de açúcares e de adoçantes, conter matéria prima sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, biscoitos quebradiços. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 120 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
105	UN	BISCOITO DE POLVILHO	Biscoito de polvilho; de 1ª qualidade, sabor tradicional ou de batata doce. Não conter glúten. Conter matéria prima sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, biscoitos quebradiços. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 80g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1000
106	UN	DOCE DE LEITE DIET	Doce de Leite isento de açúcar; de 1ª qualidade, acrescentado de adoçante, em pasta, embalado em pote de vidro, a embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem mínima de 200g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	150
107	UN	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE	Doce de Leite isento de lactose; de 1ª qualidade, feito de puro leite integral e açúcar, em pasta, embalado em pote plástico com lacre, a embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 350g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	150
108	UN	FARINHA DE ARROZ	Farinha de arroz; coloração branca, textura seca, fina, isentas de sujidades, impurezas, matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, hermeticamente fechada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	150
109	UN	GELEIA DIET	Geleia de fruta diet; pura polpa da fruta natural e zero adição de açúcar, sem adição de corantes artificiais, sabores variados. Produto elaborado para dietas especiais e restrições alimentares. Embalado em pote de vidro, a embalagem original deverá conter externamente especificação diet ou zero adição de açúcar, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem mínima de 200g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	150
110	UN	IOGURTE DE SOJA	Iogurte de soja; produzido a partir do leite de soja, indicado para alérgicos a proteína do leite de vaca. Embalagem mínima de 150g. A embalagem original deverá estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número	300



			do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA.	
111	UN	IOGURTE SEM LACTOSE	Iogurte natural sem lactose; produzido a partir do leite sem lactose (enzima lactase), indicado para alérgicos e/ou intolerantes a lactose. Embalagem mínima de 150g. A embalagem original deverá estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA.	300
112	L	LEITE UHT DESNATADO	Leite UHT desnatado; produto desnatado, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Aspecto líquido, fluído, homogêneo de cor, odor e sabor característicos. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Sem cor, odor e sabor estranhos. Acondicionado em embalagem tetra pack original de fábrica, estéreis, totalmente assépticas, protegidas do ar e da luz, garantindo perfeita e longa conservação. Fechamento da embalagem com tampa. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem contendo 1 litro, com data de validade de no mínimo de 6 meses.	400
113	L	LEITE DE SOJA	Leite UHT de soja; alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Isento de lactose, sacarose e glúten. Acondicionado em embalagem tetra pack original de fábrica, estéreis, totalmente assépticas, protegidas do ar e da luz, garantindo perfeita e longa conservação. Fechamento da embalagem com tampa. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem contendo 1 litro, com data de validade de no mínimo de 6 meses.	2000
114	L	LEITE SEM LACTOSE	Leite UHT integral sem lactose; produto integral, sem lactose, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Aspecto líquido, fluído, homogêneo de cor, odor e sabor característicos. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Sem cor, odor e sabor estranhos. Acondicionado em embalagem tetra pack original de fábrica, estéreis, totalmente assépticas, protegidas do ar e da luz, garantindo perfeita e longa conservação. Fechamento da embalagem com tampa. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem contendo 1 litro, com data de validade de no mínimo de 6 meses.	4000
115	UN	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS	Macarrão de arroz sem ovos; tipo espaguete, não contém glúten ou traços de glúten, isento de sujidades, bolor, manchas. Acondicionado em embalagem plástico transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos.	150



			Embalagem mínima de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	
116	UN	MACARRÃO INTEGRAL	Macarrão integral; tipo espaguete, a base de farinha de trigo integral, isento de sujidades, bolor, manchas. Acondicionado em embalagem plástico transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	150
117	UN	MACARRÃO SEM OVOS	Macarrão sem ovos; tipo espaguete, produto a base de farinha sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, sem adição de ovos (sendo permitido apenas traços) e isento de corantes artificiais, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas, bolor, manchas. Após o preparo conforme instruções do fabricante, o produto deverá se apresentar solto, sem formação de aglomerados ou "papa". Acondicionado em embalagem plástico transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	150
118	UN	MARGARINA VEGETAL	Margarina vegetal; com sal, alimento em forma de emulsão plástica, cremoso ou líquido, do tipo água/óleo, produzido a partir de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, água e outros ingredientes, contendo entre 10% a 95% de lipídios totais. Não possuir leite ou traços de leite e seus derivados em sua composição, não conter glúten. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos, a embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de fabricação e vencimento, quantidade de produto. Embalagem de 250 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	500
119	UN	PÃO SEM GLÚTEN SEM LACTOSE	Pão fatiado sem glúten e sem lactose; de 1ª qualidade, novo, fresco, sem glúten e sem lactose, produto elaborado para dietas especiais e restrições, podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem, desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gordura trans, aditivos permitidos pela legislação, exceto corantes naturais. Isenta de corantes artificiais. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Acondicionado em plástico transparente, resistente, na embalagem deverá constar lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 350g.	200
120	UN	PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR	Pão fatiado sem açúcar; de 1ª qualidade, novo, fresco, sem adição de açúcar, produto elaborado para dietas especiais e restrições, podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem, desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gordura trans, aditivos permitidos pela legislação, exceto corantes naturais. Isenta de corantes artificiais. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Acondicionado em plástico transparente, resistente, na embalagem deverá constar lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 350g.	250



121	UN	POLVILHO AZEDO	Polvilho azedo; farináceo derivado da fécula de mandioca com teor de acidez que o classifique como azedo, produto com matéria prima de qualidade. Não contem glúten. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2500
122	UN	POLVILHO DOCE	Polvilho doce; farináceo derivado da fécula de mandioca, produto com matéria prima de qualidade. Não contem glúten. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2500
123	UN	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE	Queijo tipo mussarela fatiado sem lactose; podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro, pacote com no mínimo 150g.	600
124	UN	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE	Requeijão cremoso sem lactose; para dietas com restrição de lactose, sabor suave, pouco salgado. Não poderá conter glúten, gordura trans e lactose. Sem condimentos, especiarias, amido, corante, aromatizantes e flavorizantes. Embalado em pote de no mínimo 150g. A embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem mínima de 150g, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	600
NÃO PERECÍVEIS E DIVERSOS				
129	KG	AÇÚCAR CRISTAL	Açúcar tipo cristal; Branco, composição origem vegetal, pacote com 01 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos, não empedrado. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e SAC. Validade mínima de 6 meses, após a entrega do produto.	2500
144	UN	AMEIXA SECA	Ameixa seca sem caroço; de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, uniformes, acondicionada em embalagem original de fábrica, com no mínimo 100g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	2000



147	UN	AMIDO DE MILHO	Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sabor tradicional, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que deve garantir a integridade do produto. A embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 01kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	800
148	UN	ARROZ FRAGMENTADO	Arroz tipo I; fragmentos de arroz, polido, ideal para sopas, isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas, o produto não deve apresentar pedras, cascas e carunchos, caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto, a embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 01kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	5000
150	UN	ARROZ PARBOLIZADO	Arroz parboilizado; tipo 1, beneficiado, polido, longo fino, constituídos de grãos inteiros, coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. O produto não deve apresentar grãos queimados, pedras, cascas, isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas, caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto, a embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 01kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	15000
164	UN	BISCOITO DOCE	Biscoito doce; tipo maisena, maria, leite, coco. O produto deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, biscoitos quebradiços. Deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 350 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1500
172	UN	CACAU EM PÓ	Cacau em pó 100%; chocolate em pó 100% de cacau, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, não conter glúten, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem contendo 200g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1500



173	UN	CAFÉ	Café em pó tradicional; de 1ª qualidade, torrado e moído especial, aroma característico, sabor característico e equilibrado, cor médio/moderadamente escuro a médio claro, qualidade global superior mínima de 4,8 pontos na escala sensorial, impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%, embalagem interna aluminizada, com selo de pureza da ABIC (Associação Brasileira de Indústria do café), embalado a vácuo, acondicionado em embalagem original do fabricante. A embalagem original deverá e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 500g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1500
176	UN	CANELA EM PÓ	Canela em pó; produto alimentício em pó fino, puro, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Apresentação em embalagens de polietileno transparente atóxico, original de fábrica. As informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos, registro no órgão competente, livre de insetos e fungos. Embalagem contendo no mínimo 25g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
177	UN	CANELA EM RAMA	Canela; em ramas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, as informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 10 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
178	UN	CANJICA	Milho de canjica amarela; de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas, caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Embalagem de polietileno transparente atóxico, a embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 500g, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	400
182	CX	CHÁ	Chá em sachês; isento de sujidades, mofo, fragmentos de insetos, substâncias nocivas, odores estranhos. Sabores diversos, camomila, erva doce, hortelã, capim limão, cidreira, flor de laranjeira, melissa. embalagem primária sachê individual e embalagem secundária caixa de papel cartão, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa com quantidade mínima de 10 sachês, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	3000
187	UN	COCO RALADO	Coco ralado sem açúcar; produto obtido a partir do coco ralado desidratado granulado solto, coloração branco, aroma característico de coco, livre de ranço, sem adição de açúcar, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. A embalagem original deverá ser apropriada, atóxica e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de no mínimo 100g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	500



188	UN	COLORAU	Colorau; colorífico de urucum, baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. Sem glúten. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de no mínimo 200g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1500
190	UN	CRAVO DA INDIA	Cravo da Índia; sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, as informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 10 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
192	UN	CREME DE LEITE	Creme de leite; Produto lácteo relativamente rico em gordura em forma de emulsão UHT (Ultra High Temperature). Acondicionado em embalagem tetra pack original de fábrica, estéreis, totalmente assépticas, protegidas do ar e da luz, garantindo perfeita e longa conservação, sem necessidade de refrigeração. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de no mínimo 200g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1000
194	UN	DOCE DE LEITE	Doce de Leite em pasta; de 1ª qualidade, feito de puro leite integral e açúcar, embalado em pote plástico com lacre, a embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 350g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
202	UN	FARINHA DE FUBÁ	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1000
203	UN	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca; produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, crua, textura seca, fina, classe branca, isentas de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	400
204	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	Farinha de trigo especial; tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, com cheiro e sabor próprios, não devendo estar empedrado e isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo, materiais terrosos. Na embalagem deverá constar lista de ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos, acondicionado em papel resistente, com solda reforçada e íntegra. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	10000



205	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Farinha de trigo tipo integral; de excelente qualidade, pó fino e de fácil escoamento, com cheiro e sabor próprios, não devendo estar empedrado e isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo, materiais terrosos. Na embalagem deverá constar lista de ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos, acondicionado em papel resistente, com solda reforçada e íntegra. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	4000
208	UN	FEIJÃO CARIOCA	Feijão carioca tipo 1; de 1ª qualidade, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, com coloração rosa/marrom, liso, limpos e secos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso, parasitas, detritos animais ou vegetais, sujidades, mofos e bolores, caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Embalagem plástica de polietileno, atóxica, transparente, termossolado, resistente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	5000
209	UN	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Feijão preto tipo 1; de 1ª qualidade, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, limpos e secos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso, parasitas, detritos animais ou vegetais, sujidades, mofos e bolores, caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Embalagem plástica de polietileno, atóxica, transparente, termossolado, resistente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	5000
210	UN	FERMENTO BIOLÓGICO	Fermento biológico; instantâneo, seco, em pó, para produtos de panificação. Embalagem original, deverá constar data de fabricação, data de validade, modo de conservação, lista de ingredientes e número do lote do produto. Embalagem de 125 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1000
211	UN	FERMENTO QUÍMICO	Fermento químico em pó; Fermento seco, instantâneo. Embalagem hermeticamente fechada, deverá constar data de fabricação, data de validade, modo de conservação, lista de ingredientes e número do lote do produto. Embalagem de 250 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1500
216	UN	GELEIA DE FRUTAS	Doce de frutas feito com 100% de frutas, sabores diversos, sem adição de açúcares ou adoçantes. Embalado em pote de vidro, a embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de no mínimo 200g.	1500
221	UN	LEITE CONDENSADO	Leite condensado; composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem original, deverá constar data de fabricação, data de validade, modo de conservação, lista de ingredientes e número do lote do produto. Embalagem de 395 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	400
222	UN	LEITE DE COCO	Leite de coco; procedentes de frutos sãos e maduros, natural e concentrado. Isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não deve conter glúten. Embalagem: acondicionado em garrafa de vidro de no mínimo 200ml, contendo a marca do produto, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, nome e endereço do fabricante, data de fabricação,	400



			validade e lote. Embalagem de 200 ml, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	
224	UN	LENTILHA	Lentilha tipo 1; de 1ª qualidade, produto novo, grãos com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, com ausência de umidade, sujidades, bolores, parasitas e larvas, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Acondicionado em embalagem plástico transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 400 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	500
225	UN	LOURO	Louro; em folhas, desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, as informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 5 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	200
226	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE	Macarrão tipo espaguete com ovos; formato espaguete, nº 8, enriquecido com ferro e ácido fólico, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, isento de sujidades, bolor, manchas. . Acondicionado em embalagem plástico transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	5000
227	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO	Macarrão tipo parafuso com ovos; formato espaguete, nº 8, enriquecido com ferro e ácido fólico, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, isento de sujidades, bolor, manchas. Acondicionado em embalagem plástico transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	5000
229	UN	MANJERICÃO	Manjericão; desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, as informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 7 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	300
231	UN	MASSA DE LASANHA	Massa para lasanha; massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isento de sujidades, bolor, manchas. Acondicionado em embalagem plástico transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2000
232	UN	MASSA FINA COM OVOS	Massa fina com ovos; tipo cabelo de anjo, letrinhas ou conchinhas, massa seca, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água e ovos. Acondicionado em embalagem plástico transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos.	4000



			Embalagem de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	
238	UN	MILHO PARA PIPOCA	(de panela) com embalagem de 500 gramas	500
245	UN	ÓLEO DE MILHO	Óleo de milho; puro óleo de milho refinado, cor amarelo claro, com odor e sabor característicos, deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, virgens, em material resistente, sem resíduos tóxicos, na embalagem deverá constar lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem de 900 ml, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	100
246	UN	ÓLEO DE SOJA	Óleo de soja; puro óleo de soja refinado, cor amarelo claro, com odor e sabor característicos, deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, virgens, em material resistente, sem resíduos tóxicos, na embalagem deverá constar lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem de 900 ml, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	4000
250	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE	Pão de cachorro quente; de 1ª qualidade, novo, fresco, 50g a unidade, com miolo branco e casca cor dourada brilhante e homogênea, tamanho uniforme, com composição obrigatória de: farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água, com composição opcional: podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem, desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gordura trans, aditivos permitidos pela legislação, exceto corantes naturais. Isenta de corantes artificiais. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Acondicionado em plástico transparente, resistente, na embalagem deverá constar lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Com validade mínima de 3 dias a partir da data de entrega.	3500
251	UN	PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR	Pão fatiado sem açúcar; de 1ª qualidade, novo, fresco, sem adição de açúcar, produto elaborado para dietas especiais e restrições, podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem, desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gordura trans, aditivos permitidos pela legislação, exceto corantes naturais. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Acondicionado em plástico transparente, resistente, na embalagem deverá constar lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem mínima de 350g, com validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	1000
261	UN	SAGU	Sagu tipo 1; grãos inteiros e são, sabor natural, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de resíduos, fertilizante, sujidades, mofos, bolores, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem de 500 g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	500



262	UN	SAL	Sal; refinado, iodado, para mesa e cozinha. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente, atóxica, resistente e íntegra, na embalagem original deverá estar visível lista de ingredientes, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem de 01 kg, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	3000
274	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL	Suco de uva integral; 100% natural, sem adição de água, açúcares, corantes e/ou conservantes e aditivos, envasado em garrafas de vidro verde ou marrom de, no máximo, 1,5 litros que contenham especificados a data da fabricação e validade, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem de 1,5 litros, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	4000
277	UN	UVA PASSA BRANCA	Uva passa branca; desidratada, sem semente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de ranço, sem adição de açúcar, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, isento de sujidades, mofos, bolores, parasitas e larvas, A embalagem original deverá ser apropriada, plástica, termosselada, atóxica e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem mínima de 150g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1500
278	UN	UVA PASSA PRETA	Uva passa preta; desidratada, sem semente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de ranço, sem adição de açúcar, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, isento de sujidades, mofos, bolores, parasitas e larvas, A embalagem original deverá ser apropriada, plástica, termosselada, atóxica e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, informações sobre alergênicos, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem mínima de 150g, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1500
281	UN	VINAGRE TINTO	Vinagre de vinho tinto; sem adição de açúcares, sem corantes, sem essências, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico atóxico contendo 750 ml cada, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Rotulagem nutricional obrigatória, as informações no rótulo devem estar visíveis, com lista de ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Embalagem de 750 ml, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2000

Os demais itens e quantitativos não citados acima são demandas das demais secretarias e fundos NÃO estando INCLUSOS nas demandas da Merenda Escolar.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações constantes na Especificação do Objeto no presente documento, em embalagens adequadas, observando-se:

- a) Quando se tratar de produtos destinados aos Órgãos participantes, a proponente vencedora deverá entregá-los nos setores elencados em Forma de Entrega no presente documento, de acordo com as solicitações e cronograma de entrega elaborado pela mesma, sem a exigência de quantidade mínima e sem a cobrança de custos adicionais, em até 05 (cinco) dias.
- b) Quando se tratar de produtos destinados aos órgãos que aderiram a Ata, a proponente vencedora

deverá entregá-los em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho de Despesa, no local indicado pelos mesmos, elencados em Forma de Entrega nesse presente documento, sem a exigência de quantidade mínima e sem a cobrança de custos adicionais.

REFERENTE À MERENDA:

Os produtos da MERENDA ESCOLAR deverão ser entregues conforme cronograma de distribuição elaborado pela Secretaria de Educação e repassado a proponente vencedora.

O local da entrega de cada fornecimento será expressamente indicado conforme requisitado pelo Setor de Merenda Escolar.

A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio dos produtos solicitados, sem custos adicionais. Os quantitativos devem ser entregues nas Unidades Escolares do Município de Joaçaba, conforme programação prévia enviada a proponente vencedora.

A entrega dos produtos destinados às CRECHES obedecerá ao especificado abaixo:

- a) Leite: entregas diárias de segunda a sexta-feira;
- b) Hortifruti: todas as segundas-feiras;
- c) Alimentos não perecíveis: a cada 15 dias, às segundas-feiras;
- d) Carnes: a cada 15 dias, às segundas-feiras.

Os horários de entrega deverão ser os seguintes:

- a) Horário de entrega do leite: das 7 às 8 horas.
- b) Horário de entrega dos demais alimentos: 8h30min às 9h30min.

A entrega dos produtos destinados às UNIDADES DE ENSINO obedecerá ao especificado abaixo:

- a) A entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis deverá ser mensal, de acordo com data estabelecida pela Secretaria de Educação, a qual será repassada a proponente vencedora.
- b) A entrega do leite e derivados, frutas e verduras, deverá ser feita semanalmente, de acordo com a data pré-estabelecida pela Secretaria de Educação, à qual será repassada a proponente vencedora.

Para as demais entidades, o horário e cronograma de entrega deverá ser acordado diretamente com o solicitante.

Os endereços de entrega dos produtos estão descritos abaixo, mas pode haver alteração conforme a necessidade de cada secretaria/fundo.

MERENDA ESCOLAR:

- CEI Anzolin – Av. Ângelo Anzolin, s/n - Bairro Anzolin;
- CEI Menino Deus - Rua Leovegildo Borges de Castilhos, 174 – Bairro Menino Deus;
- CEI Mundo Encantado - Travessa Cesário Silva, 197 - Bairro Santa Tereza;
- CEI Nossa Senhora de Lourdes - Rua Arduino Poyer, s/n – Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- CEI Rita Costenaro Petry - Prolongamento da Rua Paulo Schneider, s/n – Bairro Armindo de



Medeiros Haro;

- CEI Tempo de Aprender - Rua Severino Fuga, 239 – Bairro Vila Pedrini;
- CEI Clara Zomkowsky - Rua Frederico Mayer, 60 – Bairro Flor da Serra;
- CEI Rosa Branco – Rua Alberto Saccol, s/n – Bairro Caetano Natal Branco;
- NUPERAJO (Núcleo Pedagógico Rural) - BR 282 - Km 396 (Acesso à Linha Abati) – Interior;
- APAS - Praça Adolfo Konder, s/n – Centro;
- APAE - Rua Amiano Pozzobon, 190 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- Creche Irmã Sheila - Rua Antônio Nunes Varela, s/n – Bairro Vila Pedrini.
- CEI Anzolin - Esquina Da Rua Alberto Gruber Com Rua Felipe - Wosniack E Rua Angelo Favretto - Bairro Anzolin

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- CRAS – Rua papa Pio XII, 162 (esquina Rua Antônio Gonzaga) – Bairro Cruzeiro do Sul;
- CREAS – Rua papa Pio XII, 162 (ao lado do CRAS) – Bairro Cruzeiro do Sul;
- CRI – Rua Antônio Nunes Varela, 1374 – Bairro Vila Pedrini;
- Abrigo Municipal Frei Bruno – Rua José Gurgacz, 123 – Bairro Santa Tereza;
- SCFV – Rua Adair Gasparin Zilio, 308 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

SECRETARIA DE SAÚDE E ESF's:

- Almoarifado, Farmácia e Laboratório: Av. Santa Terezinha, 547 – Centro;
- CAPS: Rua Martinho Lutero, 52 - Bairro Cruzeiro do Sul;
- Centro de Saúde: Rua Roberto Trompowski, 68 – Centro;
- Secretaria de Saúde: Rua Getúlio Vargas, 205 (Parte Superior Sesi Farmacia) – Centro;
- ESF Centro II: Rua Getúlio Vargas, 645 – Centro;
- ESF Frei Bruno: Av. Caetano Natal Branco, s/n, Bairro Frei Bruno;
- ESF Nossa Senhora de Lourdes: Av. Santa Luzia, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- ESF Santa Tereza: Rua Pedro Kuss, 127, Bairro Santa Tereza;
- ESF Santa Terezinha: Av. Santa Terezinha, 453 – Centro;
- ESF São Brás: Estrada Geral Orestes Genuíno Grando, s/n – Bairro São Brás;
- ESF Vila Pedrini: Av. XV de Novembro, 223 – Centro;
- ESF Vila Remor: Rua Rosa Heberle, 113 - Bairro Vila Remor;
- ESF Centro I: R. Roberto Trompowski - AMU;
- ESF Clara Adélia: Rua Hamilton Rossin, s/n, Bairro Clara Adélia;
- UBS Nova Petrópolis: Rua 3 de Outubro, s/n, Distrito de Nova Petrópolis;
- UBS Santa Helena: Rua Joeli Zibetti, s/n – Distrito de Santa Helena.

PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS PRÉDIOS:

- 26º Batalhão de Polícia Militar: Rua Nereu Ramos, 620 - Centro - Herval d'Oeste/SC;



- FUNREBOM – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros: Av. Caetano Natal Branco, 1242 – Bairro Frei Bruno;
- Delegacia Regional de Polícia Civil: Rua Tiradentes, 84 – Centro;
- Polícia Militar Ambiental: Rua Armino Raimundo Heberle, 315 – Bairro Vila Remor;
- Casa da Cultura: Rua 13 de Maio, 64 – Centro;
- Conselho Tutelar, Procon, Conciliação, Habitação: Av. Santa Terezinha, 547 – Centro;
- Prefeitura Municipal (sede): Av. XV de Novembro, 378 – Centro;
- Tiro de Guerra: Rua Hamilton Rossin, 899 - Bairro Clara Adélia;
- Superintendência de Esportes, Parque Central: Rua Luís Specht, 203, Bairro Cruzeiro do Sul;
- Ginásio Municipal do Bairro Santa Tereza: Rua Pedro Kuss, s/n - Bairro Santa Tereza;
- Secretaria de Educação: Rua Getulio Vargas, 417 – Centro;
- Câmara de Vereadores: Rua Tiradentes, 872 – Centro.

TODOS OS ITENS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DEVERÃO:

- Ser de 1ª (primeira) qualidade.
- As carnes deverão ser inspecionadas e conter o carimbo correspondente (SIF). As mesmas deverão ser congeladas e embaladas em pacotes de 1 quilo.
- A farinha de trigo deverá ser especial.
- Os hortifrutigranjeiros deverão estar íntegros, em perfeito estado de conservação, não “batidos” ou “machucados”, com grau de amadurecimento médio.
- Todos os produtos deverão possuir inscrição junto ao Ministério da Agricultura/Identificação de Procedência, com data de fabricação e validade visíveis e estarem em embalagens adequadas.

A VALIDADE DOS PRODUTOS DEVERÁ SER DE:

- Produtos não perecíveis: mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados da entrega.
- Laticínios refrigerados: mínimo 5 (cinco) dias, contados da entrega.
- Carnes congeladas: mínimo 90 (noventa) dias, contados da entrega.
- Hortifrutigranjeiros: não se aplica.

A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

Por ocasião do recebimento dos produtos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora



a promover a devida substituição, sem ônus para o Município, observados os prazos contratuais.

Constatado o fornecimento de produtos de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil da proponente vencedora por vícios técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

Caso o produto seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 4.388/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.

Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços verificar junto a proponente vencedora a capacidade de fornecimento pelo órgão ou entidade aderente.

Caberá a proponente vencedora, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do Registro de Preços o quádruplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

7- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As empresas deverão encaminhar, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. No caso de Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio (www.portaldoempreendedor.gov.br);

7.1.3. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.1.5. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



7.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.

7.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

7.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

7.2.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

7.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

7.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.3.2. Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do contador da empresa com a devida identificação.

ÍNDICES FINANCEIROS	CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO	VALORES
Índice de Liquidez Corrente	Igual ou superior	1,0
Índice de Liquidez Geral	Igual ou superior	1,0
Índice de Endividamento Geral	Igual ou inferior	1,0



7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado ou com qualquer outro meio que o identifique, assinado por seu representante legal, de que a empresa forneceu produtos semelhantes e pertinentes ao objeto desta licitação, informando o teor da contratação e os dados da empresa contratada de forma clara.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES:

7.5.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Federal Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/2014, quando for o caso.

7.5.1.1. A Certidão ou o Certificado deverão estar atualizados, ou seja, emitidos a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

8- FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

O fornecimento do objeto deverá ser acompanhado e fiscalizado pelos servidores discriminados abaixo, de acordo com os órgãos correspondentes:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Andressa Carrer Burlin Milani, Caroline Klauz e Gestores Escolares.

FUNDO DE ESPORTES: Mariana Beloto Moreira e Julio Valecio Ferreira

POLÍCIA CIVIL: Magalí Vanin

POLÍCIA MILITAR: Edilson Luiz Tarniovicz

POLÍCIA AMBIENTAL: Vitor Angelo Titon e André Cardoso

GABINETE DO PREFEITO: Rita Menezes

TIRO DE GUERRA: Zuleica de Deus e Silva Broetto

CONSELHO TUTELAR: Nicolly Mattana dos Reis

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS: Luciana Reese Pereira Tesser

CÂMARA DE VEREADORES: Jean Carlos da Silva

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO: Rosilei Bordim Lago

FUNDA DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FIA – Nicolly Mattana dos Reis

FUNDO DE SAÚDE: Luiza Cavalcanti Carneiro Monteiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Nathalia Costenaro Mascarello e Coordenadores.

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS: Leocir Jose Parizotto

FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL: Francieli Patrícia dos Santos Alexandretti

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: Valkiria Suzana Martins Trevizam



A gestora do contrato será Nathalia C. Mascarello

9- VIGÊNCIA, POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO E ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, conforme previsto no art. 11 do Decreto Municipal nº 4.388/2013. **Podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.**

10- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CABE AO ÓRGÃO GERENCIADOR E AOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- Tomar todas as providências necessárias à execução do presente documento;
- Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- Observar para que durante a execução do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CABE À PROPONENTE VENCEDORA:

- Executar o objeto de acordo com o estipulado na Forma de Execução;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos produtos;
- Assumir todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados aos serviços, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- Manter durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Facilitar todas as atividades de fiscalização do Município.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Joaçaba até o 10º dia do mês subsequente de acordo com os quantitativos fornecidos e da entrega da nota fiscal, devidamente conferida pelo órgão requisitante.



O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95, e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária somente para os fornecedores que tiverem conta em banco público (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), e que demonstrarem interesse neste procedimento. Para os demais casos o pagamento será efetuado via boleto bancário.

SANDRA REGINA PACHECO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL